



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 29.671, DE 19 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA a candidata **DEBORA DE ALMEIDA FERRARI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 6881/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda para atender as demandas da Secretaria,

RESOLVE:

Nomear a candidata **DEBORA DE ALMEIDA FERRARI** para o cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 186-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____
Resp.: _____